



Indicação Nº 10107/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos na Primeira Infância, destinado à orientação de pais, responsáveis e cuidadores sobre os principais riscos existentes dentro das residências.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos na Primeira Infância, destinado à orientação de pais, responsáveis e cuidadores sobre os principais riscos existentes dentro das residências.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer ações preventivas voltadas às crianças pequenas, que apresentam maior vulnerabilidade aos riscos domésticos em razão da idade, curiosidade, desenvolvimento motor e reduzida capacidade de percepção do perigo.

Sugiro que as orientações sejam integradas aos atendimentos das UBSs, ações de acompanhamento infantil, creches e pré-escolas municipais, abordando prevenção de quedas, queimaduras, afogamentos, engasgos e sufocamentos, intoxicações, choques elétricos, acidentes com produtos de limpeza e medicamentos, entre outras ocorrências evitáveis.

O tema possui respaldo em iniciativas públicas voltadas à primeira infância. Jundiaí disponibiliza material específico relacionado à prevenção de acidentes domésticos infantis, e



materiais federais voltados à primeira infância também incluem conteúdos sobre prevenção de acidentes e primeiros socorros.

Poderão ser elaborados materiais simples com exemplos de medidas de proteção conforme a idade da criança, inclusive orientações sobre armazenamento seguro de medicamentos e produtos químicos, proteção de tomadas e janelas, utilização adequada de dispositivos de segurança e organização dos ambientes.

Também poderá ser aproveitado o momento das consultas de puericultura e demais acompanhamentos realizados na Atenção Básica para abordar os riscos mais adequados à fase de desenvolvimento da criança.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie a implantação da iniciativa, fortalecendo a prevenção e contribuindo para ambientes domésticos mais seguros para as crianças do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10107/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:10 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4BU9-85WS-JG0J-0ENM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4BU985WSJG0J0ENM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4BU9-85WS-JG0J-0ENM

